



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

1 **ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO,**
2 **PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA**
3 **NO DIA QUINZE DE MAIO DE DOIS MIL E OITO.** No décimo quinto dia do mês de
4 maio de dois mil e oito, às oito horas e quarenta minutos, na Sala de Reuniões dos Órgãos
5 Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3.º andar do Prédio da Reitoria,
6 Cidade Universitária Profº José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do Estado do
7 Pará, reuniu-se, sob à presidência do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de
8 Mello, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão com a presença dos seguintes
9 membros: Regina Fátima Feio Barroso, Vice-Reitora; Simone Andréa Lima do Nascimento
10 Baía, Pró-Reitora de Administração; Ney Cristina Oliveira, Pró-Reitora de Extensão; Sibeles
11 Maria Bitar de Lima Caetano, Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Paulo
12 Gorayeb, representando o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Sinfrônio Brito Moraes,
13 Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Antônio de Noronha Tavares,
14 representando o Prefeito do *Campus* Universitário da UFPA; Lia Braga Vieira, representando
15 o Instituto de Ciências da Arte; Petrus Agrippino Alcântara Júnior, representando o Instituto
16 de Ciências Exatas e Naturais; Francisco Freitas, representante do Instituto de Ciências
17 Jurídicas; Rosimê da Conceição Meguins, representante do Instituto de Ciências da Educação;
18 Marly de Fátima de Melo, representando do Instituto de Ciências da Saúde; Maurício Sena
19 Filho, representando o Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas; Sandra Moreira,
20 representante do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Vladimir Araújo Távora,
21 representando o Instituto de Geociências; José Perilo da Rosa Neto, representando o Instituto
22 de Tecnologia; Aquiles Vasconcelos Simões, representando o Núcleo de Ciências e
23 Desenvolvimento Rural; Tadeu Oliver Gonçalves; representando o Núcleo de Pesquisa e
24 Desenvolvimento da Educação Matemática e Científica; Leônidas Olegário de Carvalho,
25 representante docente do *Campus* de Castanhal; Lorena Santiago Fabeni, representante
26 docente do *Campus* de Marabá; Ricardo Bezerra de Oliveira, representante docente do
27 *Campus* de Santarém; Ronaldo Lobato, representante docente do *Campus* de Soure; Cleide
28 Raiol Nascimento, Gilmar Wanzeler Siqueira, Raquel Trindade Borges e Wania Contente,
29 representantes dos Servidores Técnico-Administrativos; Wanderley Padilha, representante da
30 Associação dos Docentes da Universidade Federal do Pará e a Profa. Selma Leite, da
31 Assessoria de Educação a Distância da UFPA, como convidada. 1. **ABERTURA:** O Sr.
32 Presidente saudou todos os presentes e iniciou a sessão. 2. **LEITURA DO EXPEDIENTE:**
33 Não houve leitura do expediente. 3. **COMUNICAÇÕES:** Após comunicações o Sr.
34 Presidente passou à ordem do dia 4. **ORDEM DO DIA: 4.1 – Processos em fase de**
35 **apresentação. 1 – Proc. n. 028509/2006. Assunto: Alteração de Resolução para instituir**
36 **Medalha de Mérito Estudantil. Interessado: Gabinete do Reitor. Relator: Licurgo**
37 **Peixoto de Brito. 2 – Proc. n. 001477/2008. Assunto: Revalidação de Diploma.**
38 **Interessado: Jesus Nazareno Silva de Souza. Relator: Roberto Dall'Agnol. 4.2 –**
39 **Processos em fase de julgamento. 3 – Proc. n. 025183/2006. Assunto: Resoluções de**
40 **Concursos para Docentes. Interessada: PROPLAN. Relator: Licurgo Peixoto de Brito. 4**
41 **– Proc. n. 003891/2008. Assunto: Política de Educação a Distância. Interessada:**
42 **Assessoria de Educação a Distância. Relator: Licurgo Peixoto de Brito.** O Sr. Presidente
43 apresentou os dois primeiros processos e solicitou a inversão do terceiro e do quarto. O

44 primeiro processo, trata da instituição da Medalha de Mérito Estudantil, informou que foi
45 simplificada a indicação do estudante ficando cada unidade acadêmica responsável pela
46 indicação dos cinco estudantes de maior rendimento, com base no coeficiente de rendimento
47 geral, e dos cinco se escolheria o aluno bolsista de pesquisa ou extensão. O Sr. Presidente
48 submeteu a matéria à votação, a qual foi aprovada com a alteração sugerida pela ADUFPA de
49 substituir “Medalha de Mérito Estudantil” por “Medalha de Mérito Acadêmico”. Passou,
50 então, ao segundo processo do dia que trata da Revalidação de Diploma. O Cons. Paulo
51 Gorayeb informou não se tratar de uma revalidação de diploma e sim de reconhecimento,
52 obtendo parecer favorável da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Ciência e
53 Tecnologia de Alimentos do Instituto de Tecnologia da UFPA, sendo referendado pelo
54 Colegiado e pela Câmara. Este processo foi inserido no item Comunicação, pois o mesmo
55 deveria ter sido finalizado na Câmara. O Sr. Presidente passou, então, ao Processo n.
56 003891/2008 referente à Política de Educação a Distância, sendo acatada, pelos conselheiros,
57 a proposta do Cons. José Perilo, que já conste na Resolução a possibilidade de mestrado e
58 doutorado e excluídos os cursos sequenciais. Prosseguiu ao Processo que trata da Resolução
59 de Concurso para Docentes. A Cons.^a Rosimê Meguins solicitou pedido de vistas ao processo
60 e o Sr. Presidente submeteu o pedido ao Conselho por se tratar de um processo em fase de
61 julgamento, não sendo acatado pelos conselheiros. O Cons. Licurgo Peixoto fez um breve
62 relato acerca do processo. O Cons. Petrus Agrippino sugeriu que no Capítulo I do Art. 8º fosse
63 alterado de vinte para trinta dias o prazo para iniciar a realização do concurso. O Sr.
64 Presidente questionou à mesa se acataria a proposta, sendo acatado o prazo de trinta dias. O
65 Cons. Petrus Agrippino sugeriu, no Art. 12, parágrafo 1º a inclusão de não se participar da
66 banca ex-orientador da graduação *stricto sensu*. O Conselho não acatou a proposta.
67 Continuando, o Cons. Petrus Agrippino propôs que no Art. 27, parágrafo 2º, que trata do
68 julgamento de título, fosse pontuada a titulação exigida. O Cons. Licurgo Peixoto sugeriu uma
69 redação para este parágrafo que será, posteriormente, apresentada. O Cons. Petrus Agrippino
70 no Art. 28, parágrafo 4º, questionou se a ausência do candidato na leitura da prova o
71 eliminaria do concurso. O Sr. Presidente sugeriu o acréscimo de um apostrofo para reforçar a
72 idéia de que a ausência denota eliminação do processo ficando da seguinte forma: “É
73 obrigatória a presença sob pena de eliminação automática.” O Cons. Petrus Agrippino sugeriu
74 que fosse incluída a prova de memorial para a classe de professor adjunto. O Sr. Presidente
75 informou que o memorial também será cobrado em nível de adjunto e submeteu ao Conselho a
76 proposta de extensão do memorial como um dos critérios de avaliação, para todos os níveis de
77 entrada na carreira. A proposta foi acatada pelo Conselho. O Cons. Petrus Agrippino no Art.
78 39, Título III, sugeriu que a validade do concurso fosse conforme legislação vigente. O
79 Conselho acatou a sugestão. Sobre o Art. 42, que trata do deslocamento dos candidatos
80 aprovados para outros *Campi* o Sr. Presidente apresentou a proposta de redação do Cons.
81 Licurgo Peixoto: “O candidato aprovado e não classificado poderá excepcionalmente ser
82 nomeado para unidade acadêmica diferente da qual o concurso é originário, observando-se o
83 interesse do candidato.” O Sr. Presidente sugeriu a inversão na situação do concurso onde as
84 vagas não forem preenchidas, poderá o *Campus* excepcionalmente absorver de outros
85 concursos, desde que haja interesse do professor. A redação ficou alterada dessa forma. O
86 Cons. Licurgo Peixoto no parágrafo 2º do Art. 27 sugeriu a seguinte redação: “A titulação
87 exigida como requisito mínimo para inscrição no concurso corresponde a cinco pontos e
88 conceito regular no julgamento de títulos conforme inciso III do Artigo 36, desta Resolução.”
89 A Cons.^a Sibeles Bitar fez uma proposição de inclusão no Art. 19, inciso III, alínea E de
90 requisitos para inscrição de Dr. para classe de professor adjunto e de professor titular de
91 acordo com o decreto n. 94.664, além de livre docente e docente de notório saber o que está
92 previsto na lei. No Art. 23, inciso II, parágrafo 5º sobre “A nomeação só se efetivará no caso
93 da existência de recursos após seus julgamentos definitivos.” Propôs a exclusão do parágrafo a
94 partir da autorização para o provimento de vagas por parte do Ministério do Planejamento e do
95 Ministério da Educação, já que existe disponibilidade orçamentária. O Cons. Sinfrônio Brito

96 sugeriu no Art. 5º a retirada do parágrafo único. O Sr. Presidente questionou aos conselheiros
97 se eles acatariam a proposta, sendo acatada pelo Conselho. O Cons. José Perilo, no Art. 17
98 sugeriu a seguinte substituição no inciso III: “nas atas de cada prova deverão conter as notas
99 atribuídas por cada membro da comissão e a média obtida por cada candidato.” O Conselho
100 acatou a proposta. O Sr. Presidente sugeriu para o Art. 28, parágrafo 2º a seguinte redação: “A
101 prova será realizada imediatamente após o sorteio.” Submeteu à votação a Resolução sem a
102 inclusão da Tabela. Sendo aprovada pelo Conselho por unanimidade. Às onze horas e cinco
103 minutos o Sr. Presidente ausentou-se da mesa que passou a ser presidida pela Sra. Vice-
104 Presidente. O Cons. Petrus Agrippino informou que pós-doutorado não vale como título, não
105 cabendo, portanto na tabela, excluindo, então a titulação de pós-doutorado da Tabela. O Cons.
106 Paulo Gorayeb sugeriu a flexibilidade nos itens. Foi submetida à votação a proposta do Cons.
107 Petrus: “A pontuação da prova de títulos fica distribuída pelas categorias: titulação (...) títulos
108 acadêmicos, grandes grupos, produção científica, artística, técnica e cultural com os pesos
109 estabelecidos e a pontuação máxima.” Acrescentada a proposta do Cons. Petrus: “haverá para
110 a definição das pontuações, a proporcionalidade da pontuação máxima com a pontuação
111 máxima do candidato de cada concurso.” O Conselho acatou a sugestão de se substituir a
112 denominação do primeiro grupo por formação acadêmica para título acadêmico, assim
113 contempla o pós-doutorado. A Sra. Vice-Presidente deu por aprovada a proposta do Cons.
114 Petrus em se fazer a proporcionalidade após consulta aos demais conselheiros. Informou que a
115 Comissão irá redigir a Tabela, segundo as decisões tomadas pelo Conselho. O Cons. Petrus
116 solicitou que a Tabela fosse enviada aos conselheiros antes de ser fechada. A Sra. Vice-
117 Presidente concordou com a sugestão e encerrou a sessão. **ENCERRAMENTO:** Nada mais
118 havendo a tratar, a Sra. Vice-Presidente agradeceu o comparecimento dos Senhores
119 Conselheiros e às doze horas e trinta e cinco minutos, deu por encerrada a sessão, da qual,
120 para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, vai assinada pelo Presidente do
121 Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos
122 Deliberativos da Administração Superior e demais presentes.

Soraya Fabiani

Lis m/

Antonio Sive Eulho

Handwritten signature in black ink, possibly reading "Soraya Fabiani" or similar.